



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 86/2011 São Luís, 28 de fevereiro de 2011.

(Texto compilado a partir da alteração promovida pela [Portaria GP nº 130, de 07 de fevereiro de 2012](#))

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO convocação do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas para auxiliar a Corregedoria deste Tribunal, conforme Portaria GP nº 358/2010, de 9/8/2010,

RESOLVE

1-Designar a Excelentíssima Senhora CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, lotada na 6ª Vara do Trabalho de São Luís, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Barreirinhas-MA, nos períodos de 14 a 18/3/2011, 21 a 25/3/2011 e 11/4 a 15/4/2011. (redação dada pela [Portaria GP Nº 130, de 22 de março de 2011](#))

2-Autorizar o pagamento de 13 ½ (treze e meia) diárias em face da designação acima, para os seguintes períodos:

14 a 18/3/2011	4 ½ diárias
21 a 25/3/2011	4 ½ diárias
11 a 15/4/2011*	4 ½ diárias

(* redação dada pela [Portaria GP Nº 130, de 22 de março de 2011](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA